

PORTARIA IPREMB Nº 483, DE 11 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA APARECIDA SILVA
MESQUITA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 878, de 06 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Aparecida Silva Mesquita, inscrita no CPF sob nº 462.344.706-53, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PEI, matrícula nº 0134525-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EC C4 12, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de julho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristina Coráida Santos
Chefe da Comissão de Serviços / 0540210-7
IPREMB